



Decreto N° 28 - de 02 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0036-200 - 3.3.90.36.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA - - - - - R\$ 1.150,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 1.150,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 1.150,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-200 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 1.884,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.884,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.884,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 3.034,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 3.034,00


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00


Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 02 de Março de 2022

Luzimar de Moura Benficio
Prefeito Municipal.
CPF: 425.448.666-91


Luzimar de Moura Benficio
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia
02 de março de 2022*


Gláucia Suelen Vanni Alves
CPF: 101.408.608-08
Assessor(a) de Gabinete